



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA

## REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2025

Versão Atualizada em: 13/03/2025

**Federação Catarinense de Tênis de Mesa**

Rua Anita Garibaldi S/Nº - Centro  
Porto União - SC - Brasil  
CEP 89.400-000

+55 42 98408 1055 / 9998036-73  
fedsc@cbtn.org.br  
www.fcatm.com.br



## **Capítulo I**

### **DOS CAMPEONATOS E SEUS FINS**

Artigo 1º - Todas as competições de âmbito estadual, cujos direitos pertencem integralmente à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM, têm por finalidade principal o conagraçamento das referidas entidades e ainda a aferição técnico-disciplinar de todos aqueles que praticam o Tênis de Mesa, como representar o Selecionado Catarinense. Visando o interesse geral pela sua divulgação, bem como a obtenção de subsídios vistas a composição das equipes representativas da FCTM nas competições em que tenha de se apresentar.

## **Capítulo II**

### **DA ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS**

Artigo 2º - As competições estaduais serão organizadas e dirigidas pela FCTM ou por entidades por ela devidamente autorizada. O evento Copa do Brasil é de competência da FCTM cancelados pela CBTM.

Artigo 3º - O Circuito Catarinense e Campeonatos Estaduais reger-se-ão pelo presente regulamento.

Artigo 4º - Todas as competições realizadas pela FCTM, sempre que necessário, estarão subordinadas ao Regulamento Geral das Competições.

Artigo 5º - Deverão ser considerados para todas as competições:

- a- As Regras do Jogo, definidas pela ITTF/CBTM/FCTM.
- b- Regulamento Geral de competições.
- c- Regulamentos especiais para competições específicas.
- d- Notas Oficiais.

Artigo 6º - As disposições relacionadas com o sistema de disputa das competições aqui previstas não poderão ser alteradas, uma vez iniciada a competição.

Parágrafo Único - A FCTM promoverá, anualmente, já definidos no Conselho Arbitral, as seguintes competições:

- a- Circuito Catarinense de Tênis de Mesa compreendendo RANKING e CLASSES.
- b- Campeonatos Estaduais de Clubes - todas as categorias e naipes; (individual, duplas e equipes).
- c- Outras competições a nível de patrocinador (Copas, Campeonatos Abertos, etc.).
- d- Copa do Brasil.



## **Capítulo III**

### **DO CONGRESSO TÉCNICO DE CADA COMPETIÇÃO**

Artigo 7º - O Congresso para sorteio de posições dentro dos grupos, quando necessário, será feito na sede da FCTM no dia seguinte ao término do prazo das inscrições para o competição.

Artigo 8º - A Presidência do Congresso caberá ao dirigente maior da FCTM e/ou o árbitro geral, ou a quem seja delegado tal poder, com a assistência de um secretário que será indicado pelo próprio Presidente da mesa. Nos impedimentos ou nas ausências ocasionais, o Presidente do Congresso será substituído pelo Presidente do Clube-sede.

Artigo 9º - Cada entidade participante das competições terá direito a um voto, devendo quaisquer resoluções serem aprovadas por maioria. Ao Presidente da mesa caberá o voto de desempate, sempre que necessário seja.

Artigo 10º - Todos os assuntos aprovados pelo Congresso e que digam respeito à parte técnica, para os devidos fins, estarão subordinados ao parecer da FCTM, prevalecendo para as competições futuras a decisão que for tomada pela FCTM.

## **Capítulo IV**

### **DO DEPARTAMENTO TÉCNICO**

Artigo 11 - As competições da FCTM serão organizadas tecnicamente e dirigidas pelo Diretor Técnico ou pessoa indicada.

Artigo 12 - Compete ao Departamento Técnico da FCTM:

- Elaborar, desenvolver e executar os projetos das competições de interesse da FCTM, enquanto coordenadora das competições;
- b- Promover as ações técnicas e administrativas necessárias às competições coordenadas pela FCTM;
- c- Elaborar o calendário das competições;
- d- Elaborar os regulamentos das competições;
- e- Elaborar as tabelas das competições;
- f- Fazer cumprir as regras, os regulamentos e as tabelas das competições;
- g- Aprovar ou não as partidas, à vista das súmulas e dos relatórios dos árbitros;
- h- preparar os auxílios visuais necessários aos participantes e público em geral;
- i- elaborar e divulgar o Ranking, Rating, Troféu Eficiência e campeões estaduais;

## **Capítulo V**

### **DO ÁRBITRO GERAL**



Artigo 13 - As competições terão a direção e o controle de um árbitro geral, indicado pela FCTM cuja escolha deverá recair sobre pessoa de reconhecida competência e de comprovada idoneidade. Em quaisquer competições da FCTM o Árbitro Geral sempre que possível deverá ser um Árbitro Internacional ou Nacional, cuja atuação deverá sempre ter a preferência sobre os demais.

§ 1 - O Árbitro Geral será responsável pelo cumprimento, na íntegra, as disposições do Artigo 5º e no Estatuto da FCTM, nos casos em que tal se faça necessário.

§ 2 - Para todos os efeitos, durante a competição, na ausência dos membros do Comitê Executivo, o Árbitro Geral será o representante legal da FCTM:

Artigo 14 - Poderá ser designado, ainda, um Árbitro Adjunto, o qual terá a função de substituir ocasionalmente ao Árbitro Geral ou de assisti-lo na direção da competição e na escalação dos árbitros.

**Artigo 15 - É DA COMPETÊNCIA DO ÁRBITRO GERAL:**

- a- fiscalizar previamente o local da competição, verificando mesas, redes, suportes, separadores, pisos, espaços, iluminação, vestuários, etc., sugerindo as modificações que se fizerem necessárias;
- b- não permitir alterações de qualquer natureza ao presente Regulamento Geral sob autorização de pessoa alguma;
- c- receber dos clubes participantes, por escrito e em documento próprio timbrado, quaisquer reclamações de ordem técnica ou sobre a atuação dos árbitros e de seus auxiliares, deliberando a respeito;
- d- encaminhar ao órgão disciplinar específico, através de relatório, as faltas disciplinares ocorridas;
- e- aprovar ou não os jogos realizados, por meio de rubricas nas súmulas;
- f- superintender o andamento das competições, reportando à FCTM até 48 horas após o término destas, sobre o aspecto técnico disciplinar, relacionando os resultados finais das competições em relatório padronizado, detalhando as ocorrências havidas e sugerindo medidas que possam sanar, no futuro, as falhas eventualmente acontecidas;
- g- resolver os casos omissos ou os que dependam de urgente solução;
- h- desclassificar das competições o atleta que agir de forma desrespeitosa com autoridades, dirigentes, atletas ou público, como ainda participante que se conduzir de forma inconveniente durante o transcurso da competição, visando claramente irritar ou perturbar seus oponentes, enviando relato pormenorizado ao órgão disciplinar específico ou Comitê Executivo da FCTM para o devido julgamento;



Artigo 16 - As decisões administrativas do Árbitro Geral só poderão sofrer alteração por instrução do Comitê Executivo da FCTM. Após o estudo dos recursos dos clubes interessados. Estes recursos deverão ser apresentados por escrito somente pelo representante credenciado quando do Congresso Técnico.

## **Capítulo VI**

### **DA COMISSÃO DISCIPLINAR TEMPORÁRIA**

Artigo 17 - A Comissão Disciplinar Temporária é o órgão de justiça dos certames Estaduais e demais competições realizadas pela FCTM, tendo por finalidade julgar, de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva, as infrações disciplinares cometidas, seja por parte das entidades filiadas e dos seus associados, dos árbitros e seus auxiliares, seja por parte de pessoa físicas ou jurídicas, direta ou indiretamente vinculados à Federação ou integrado à equipe de quaisquer clube filiado e avulso.

§ 1 - A Comissão Disciplinar Temporária deverá funcionar no mesmo local em que se realizem as competições.

§ 2 - A Comissão Disciplinar Temporária será constituída conforme abaixo especificado:

- a - o Presidente da FCTM ou pessoa por ele especialmente designada, será o Presidente da Comissão;
- b - um membro designado pelo clube sede;
- c - um membro designado pelos participantes da competição;
- d - um membro designado pela arbitragem;
- e - um membro designado pelos técnicos dos clubes.

Artigo 18 - A qualquer decisão da Comissão Disciplinar Temporária caberá recurso, sem efeito suspensivo, ao Tribunal de Justiça Desportiva da FCTM em primeira instância e ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva da CBTM em última instância.

## **Capítulo VII**

### **DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS CLUBES**

Artigo 19 - De conformidade com o Estatuto da FCTM é condição obrigatória a participação dos Clubes filiados nas competições Estaduais, devendo os mesmos, para tal finalidade, solicitar suas inscrições dentro dos prazos estabelecidos.

Artigo 20 - A FCTM notificará as entidades filiadas, através de nota oficial publicada no website da FCTM sobre as datas de abertura e de encerramento das inscrições para as competições, devendo existir entre ambas, sempre que seja possível, um espaço mínimo de quinze dias.



Artigo 21 - O prazo de encerramento das inscrições das etapas estaduais não deverá ser inferior a 7 dias, somente nas etapas dos Challenge deverão ser 30 dias antes da data fixada para o início das competições, devendo cada entidade filiada solicitar sua participação por meio do link próprio do evento disponibilizado no sistema CBTM/WEB e quando necessário por formulários que deverão estar devidamente preenchidos com os nomes completos, data de nascimento, categoria em que vai se inscrever de todos os envolvidos nas competições. Poderão também em casos especiais ser feitas inscrições via e-mail.

Artigo 22 - Os Clubes participantes poderão inscrever número ilimitado de atletas nas competições Individuais, de Duplas ou de Equipes, sendo permitido nas, de Duplas ou de Equipes, respeitando a Nota Oficial específica para a competição.

§1 - As idades serão de acordo com as estabelecidas pela FCTM, conforme constante no site [www.FCTM.com.br](http://www.FCTM.com.br). Serão consideradas quando completas ou por completar no ano de realização das competições.

§2 - Somente os Clubes podem realizar inscrições dos atletas nos eventos.

Artigo 23 - Para que os pedidos de participação nas competições estaduais sejam aceitos pela FCTM é imprescindível que:

- a - o Clube filiado esteja organizado e em funcionamento de acordo com a legislação esportiva vigente;
- b - o Clube filiado, até a data fixada para o encerramento das inscrições, esteja livre desembaraçada de quaisquer ônus para com a FCTM, inclusive as taxas em vigor para as competições;
- c - o Clube filiado tenha requerido participação dentro dos prazos estabelecidos;
- d - os atletas dos Clubes filiados estejam cadastrados na FCTM e CBTM;
- e - o Clube filiado não esteja cumprindo penas disciplinares impostas por órgãos ou autoridades desportivas, bem como nenhum de seus atletas;
- f - os atletas, dirigentes e treinadores inscritos deverão apresentar RG, Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação, para comprovação de dados. Menores que não possuírem estes documentos deverão comprovar com a certidão de nascimento juntamente com outro documento com foto;
- g - os atletas, dirigentes e treinadores inscritos pelos Clubes em todas as competições estejam rigorosamente em dia para com o TRA (Taxa de Registro Anual) da FCTM e CBTM.

## **Capítulo VIII**

### **DA RESPONSABILIDADE POR DANOS**



Artigo 24 - O atleta e técnico que participarem dos eventos organizados pela FCTM isentam a entidade e seus organizadores de qualquer responsabilidade por danos, eventualmente, causados no decorrer da competição.

Artigo 25 - O atleta e técnico que participarem dos eventos da FCTM declaram estar em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do evento, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, e realizará, no período de pré-participação nesse evento, por própria conta e risco, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

## **Capítulo IX**

### **AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO**

Artigo 26 - Todos os participantes em eventos oficiais da FCTM autorizam a FCTM - ou terceiros por estes devidamente credenciados – a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, a hospedagem, o transporte ou a alimentação em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV, streaming ou outro tipo quaisquer de mídia para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, na forma do disposto no Regulamento Geral de Competições.

## **Capítulo X**

### **DAS CATEGORIAS**

#### **Artigo 27 - DEFINIÇÃO**

§1 - A FCTM poderá, a qualquer momento, criar, revisar e redefinir as categorias e suas faixas etárias, de acordo com a quantidade de atletas inscritos, a fim de que as competições fiquem mais equilibradas tecnicamente.

§2 - É vedada a participação de atleta estrangeiro no Ranking Nacional, seja nas competições olímpicas e/ou paralímpicas de quaisquer naipes, idade ou rating, salvo nos casos em que o atleta/paratleta possui Visto de Residência PERMANENTE, expedido pela Polícia Federal do Brasil.

a- O atleta ou paratleta enquadrado nesta categoria não poderá integrar a Seleção Brasileira em competições internacionais.



## Artigo 28 - CATEGORIAS OLÍMPICAS

§1 - Os atletas deverão observar os limites de idade, apresentados a seguir, para todos os eventos oficiais da FCTM.

§2 - A data de referência para definição da categoria por idade será o dia 31 de dezembro do ano corrente.

§3 - As categorias olímpicas são as estabelecidas conforme a tabela abaixo:

CATEGORIA	IDADE	RATING
Sub-7	Até 7 anos	Todos
Sub-9	Até 9 anos	Todos
Sub-11	10 e 11 anos	Todos
Sub-13	12 e 13 anos	Todos
Sub-15	14 e 15 anos	Todos
Sub-19	16 a 19 anos	Todos
Sub-21	20 e 21 anos	Todos
Adulto	20 anos acima	Todos
Absoluto A	Distribuição conforme o Rating	A e B
Absoluto B		C e D
Absoluto C		E, F e G
Absoluto D		H, I e J
Absoluto E		L e M
Absoluto F		N e O
Sênior/Lady 30	30 a 34 anos	Todos
Sênior/Lady 35	35 a 39 anos	Todos
Veterano 40	40 a 44 anos	Todos
Veterano 45	45 a 49 anos	Todos
Veterano 50	50 a 54 anos	Todos
Veterano 55	55 a 59 anos	Todos
Veterano 60	60 a 64 anos	Todos
Veterano 65	65 a 69 anos	Todos
Veterano 70	70 a 74 anos	Todos
Veterano 75	75 anos ou mais	Todos

§4 - Alocação dos atletas no absoluto será de acordo com o seu rating.

## Artigo 29 - CATEGORIAS PARALÍMPICAS



§1 - As categorias paralímpicas seguirão a classificação funcional dos atletas.

§2 - As categorias paralímpicas são as estabelecidas pela tabela a seguir:

CATEGORIAS	TIPO DE DEFICIÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
CLASSE 1	Física	Cadeirante
CLASSE 2	Física	Cadeirante
CLASSE 3	Física	Cadeirante
CLASSE 4	Física	Cadeirante
CLASSE 5	Física	Cadeirante
CLASSE 6	Física	Andante
CLASSE 7	Física	Andante
CLASSE 8	Física	Andante
CLASSE 9	Física	Andante
CLASSE 10	Física	Andante
CLASSE 11	Intelectual	Andante
CLASSE 11.1 *	Síndrome de Down	Andante
CLASSE 11.2 *	Autista	Andante

## Capítulo XI

### DAS COMPETIÇÕES

#### Artigo 30 - SISTEMA DE COMPETIÇÃO

§1 - Nas competições em grupos, caso não haja o mínimo de 3 (três) atletas inscritos em determinada categoria ou classe, esta não será realizada.

§2 - Nos eventos olímpicos e paralímpicos, as categorias com 4 (quatro) e 5 (cinco) atletas serão organizadas em grupo único.

§3 - Para que uma categoria possa ser disputada e pontuar no Troféu Eficiência, deve ter um mínimo de três Clubes inscritos ou cinco atletas participantes podendo ser de dois clubes apenas;

§4 - A FCTM poderá promover o acesso ou descesso de atletas das categorias do ranking, ou classes, conforme necessidade do evento. Isto é, poderá remanejar atletas para categorias do ranking ou classes diferentes de seus originais.

§5 - A classificação das competições será da seguinte forma:

Colocação Classificação Final	
1º lugar	Vencedor da Final
2º lugar	Perdedor da Final
3º lugar	Perdedores das Semifinais



5º lugar	Perdedores das Quartas-de-Final
9º lugar	Perdedores das Oitavas-de-Final

§6 - A atualização do rating ficará a cargo da CBTM, esta atualizará o Rating:

- a- Logo após a finalização da competição promovida pela CBTM;
- b- No primeiro dia útil do mês, desde que não esteja acontecendo competições nacionais; ou
- c- No primeiro dia útil após o término de competições nacionais.

§7 - Para a realização da programação dos jogos dos grupos da competição (Ranking e Classes), será utilizada como base a pontuação do dia em que está sendo feita a programação.

§8 - O Sistema COBRA será utilizado como padrão para alocação dos atletas nos grupos da competição, podendo haver modificações em casos específicos.

- a- Nos casos em que atletas do mesmo clube estejam em um mesmo grupo, estes poderão ser remanejados, sempre que possível;
- b- Poderá ser feita a inversão da ordem de alocação dos atletas quando da existência de 3 (três) atletas por grupo;
- c- Para grupos com cinco atletas, ter-se-á:
  - I. Opção 2 – Grupo único com os 5 atletas

§9 - Após a fase de grupos, para alocação na fase seguinte, caso haja empates ocorridos entre 3 (três) ou mais atletas, em quaisquer colocações, os mesmos serão decididos pela apuração dos resultados obtidos somente entre as representações empatadas, utilizando-se da(s) seguinte(s) fórmula(s), nesta ordem:

a- Partidas:

$$\frac{\text{Partidas pró}}{\text{Partidas pró} + \text{Partidas contra}}$$

b- Sets:

$$\frac{\text{Sets pró}}{\text{Sets pró} + \text{Sets contra}}$$

c- Pontos:

$$\frac{\text{Pontos pró}}{\text{Pontos pró} + \text{Pontos contra}}$$



d- Sorteio;

e- Se os empates se registrarem apenas entre dois atletas nos grupos desta fase, em quaisquer colocações, a decisão dar-se-á com base no resultado do confronto direto entre os próprios.

§10 - O atleta será eliminado da competição a partir do primeiro WxO. O atleta que levar WxO em seu primeiro jogo, não terá direito a premiação.

§11 - Os confrontos serão disputados em melhor de sets ímpares de 11 pontos. O número de sets será definido conforme o número de inscritos, devendo ser informado na Circular do Evento.

## **Capítulo XII**

### **DAS COMPETIÇÕES POR EQUIPES**

#### **Artigo 31 - CAMPEONATOS ESTADUAIS DE EQUIPES**

§1 - Será aceito a inscrição de quantas equipes o clube se dispuser de participar em todas as categorias.

§2 - As inscrições deverão vir com o nome dos atletas que cada equipe irá utilizar equipe (A) e equipe (B) e assim sucessivamente. Caso não venha informado serão alocadas pela ordem em que estiverem inscritas no formulário.

§3 - Dependendo do número de inscritos e das condições de jogo (quantidade de mesas, dias e horários), as competições por equipes serão disputadas pelo sistema de eliminatória simples. A composição dos grupos terá por base as colocações dos próprios clubes no ano anterior em igual competição, não dando o direito da equipe sem denominação ou com denominação A, B ou C, inscrita diferente neste ano. (Ex.: se a equipe com denominação A não terá direito a vaga classificada sem denominação no ano anterior) Será usando, para tanto, o sistema da ITTF denominado Cobra (Snake System). Quando não houver posições definidas anteriormente, as posições serão determinadas por alocação randômica feito por softwares específico.

§4 - Dentro de cada um dos grupos as equipes jogarão pelo sistema “um contra todos”, definindo-se as posições por pontos ganhos, sendo que as equipes receberão por cada vitória 2 (dois) pontos, 1 (um) por cada derrota e 0 (zero) por ausência; classificar-se-á em primeiro lugar a equipe que obtiver o maior número de pontos e assim sucessivamente;

§5 - Quando o número de participantes em alguma das categorias for superior a 6 (seis) inscritos, os jogos serão disputados pelo sistema de eliminatória simples até a definição do respectivo campeão ou em quantidade de grupos em potência de 2 (dois).

§6 - Poderá ser composta equipes/duplas por clubes diferentes desde que os atletas clubes entrem em contato para formar as equipes /duplas até a última data para inscrição, ou seja a inscrição deverá vir antecipadamente para o Depto. Técnico da FCTM (escrever ao lado equipe de clubes diferentes, a pontuação em caso de classificação será repartida em 50%



para cada clube; (somente poderá haver a equipe de clube diferente se o clube não possuir atleta dentro de seu quadro de atletas para compor as equipes).

§7 - As competições por equipe no masculino e feminino serão disputados no Sistema meio Corbillon, conforme segue:

A x X, B x Y, DUPLA x DUPLA

§9 - Em caso de mais de 01 (uma) equipe por clube será inscrita e algumas destas equipes perder jogo por WO o clube será penalizado com multa conforme estiver estabelecido na nota oficial do evento e/ou pelo Diretor Técnico R\$ 300,00 (trezentos reais) que deverá ser recolhida junto ao Depto. Financeiro da FCTM, sendo que os atletas envolvidos somente poderão participar de competições da FCTM quando as taxas forem recolhidas;

§10 - A equipe que, por quaisquer motivo, deixar de completar a sua programação de jogos na fase de grupos terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito (como se não houvesse ocorrido o confronto) mais as penalidades impostas (multa);

## **Capítulo XII**

### **DAS COMPETIÇÕES DE DUPLAS**

#### **Artigo 32 - CAMPEONATO ESTADUAL DE DUPLAS E DUPLAS MISTAS**

§1 - As competições serão disputadas pelo sistema de eliminatória simples. A composição das chaves terá por base as colocações dos próprios clubes no ano anterior em igual competição, usando-se, para tanto, o sistema da ITTF denominado Cobra (Snake System). Quando não houver posições definidas anteriormente, as posições serão determinadas por alocação randômica feito por software específico.

§2 - Cada Clube poderá inscrever quantas duplas e duplas mistas tiverem em cada categoria, se tiver somente uma dupla XXX, caso tenha mais de uma será nominado por sua força, XXX1, XXX2, XXX3, etc e esta nomenclatura será para efeito de classificação para o próximo ano;

§3 - Os jogos serão disputados em eliminatória simples;

§4 - Um atleta poderá jogar apenas em uma categoria nas duplas do naipe e uma categoria nas duplas mistas, exceto quando o mesmo subir de categoria para fazer par com um atleta de outra categoria, porém não pode jogar em duas categorias. Ex. SUB-13 pode jogar com um SUB-15 e assim sucessivamente, o que não pode é ele jogar na dupla SUB-13 e compor outra dupla com um SUB-15.

§5 - Poderá ser composta duplas e duplas mistas por clubes diferentes desde que os atletas clubes entrem em contato para formar até a última data para inscrição, ou seja a inscrição deverá vir antecipadamente para o Depto. Técnico da FCTM (escrever ao lado dupla de clubes diferentes), a pontuação em caso de classificação será repartida em 50% para cada clube; (somente poderá haver a dupla e da dupla mista de clube diferente se o clube não possuir atleta dentro de seu quadro de atletas para compor as duplas).



§6 - Os técnicos de Clubes participantes deverão no caso de mais de uma dupla inscrita informar qual é a ordem de forças das duplas. Ex.: Dupla um é a mais forte, dois a segunda mais forte e assim sucessivamente, isto é para o sorteio e empareiramento de forças na colocação e composição das chaves de eliminatória simples; (caso não seja informado a força está será feita na ordem de inscrição)

§7 - Para que uma categoria possa ser disputada e pontuar no Troféu Eficiência, deve ter um mínimo de três Clubes inscritos ou cinco duplas ou duplas mistas participantes podendo ser de dois clubes apenas;

§8 - Será permitido o acesso de categoria nas categorias menores e o decesso nas categorias Sênior e Veterano;

§9 - O uniforme para as duplas e duplas mistas deverão ser idênticos com exceção para detalhes (debruns) nas camisetas e para os short o modelo, porém a cor deve ser a mesma

§10 - Para duplas e duplas mistas de clubes diferentes os uniformes devem ser diferentes, ou seja, cada atleta com uniforme de seu clube;

§11 - A dupla ou duplas mistas inscrita que por ventura seja penalizada por WO, recolherá uma multa de R\$ 100,00 (cem reais) para a FCTM, sob pena dos atletas infratores não poderem participar da próxima competição Individual Ranking e Rating ou Equipe, enquanto os valores não devidamente quitados junto ao Departamento. Financeiro da FCTM, (portanto somente inscrevam as duplas e duplas mistas que com certeza estarão presentes na competição.

§12 - A regulamentação do sistema de participação será definido conforme nota oficial específica para cada Campeonato Estadual.

## **Capítulo XI**

### **DAS COMPETIÇÕES INDIVIDUAIS**

#### **Artigo 33 - CAMPEONATOS ESTADUAIS E CIRCUITO CATARINENSE**

§1 - Uma etapa do Circuito Estadual poderá ser dividida em duas competições individuais.

§2 - Competição por Ranking: SUB-7, SUB-9, SUB-11, SUB-13, SUB-15, SUB-19, SUB-21, Adulto, Absoluto A, B, C, D, E, F, Sênior/Lady (30/35), Veteranos (40/45/50/55/60/65/70/75 anos em diante).

§4- O sistema de disputa no Absoluto será eliminatória simples. Os confrontos serão disputados em melhor de 5 sets de 11 pontos.

§5 - Uma categoria poderá ser realizada desde que tenha pelo menos 5 atletas inscritos do mesmo clube, 4 atletas de pelo menos 2 clubes (2 atletas de um clube e 2 atletas de outro clube) ou com 3 atletas de 3 clubes diferentes.

§6 - A pontuação final do Ranking Catarinense será definida pela obtenção dos pontos relativos a cada colocação, conforme a tabela abaixo:



COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	1000
2º	600
3º	400
5º	200
9º	100

§7 - Para cada fase avançada o atleta ganhará um bônus de 10 pontos.

§8 - As pontuações do Rating seguirão as tabelas da CBTM a seguir:

a- Rating Masculino:

RATING	PONTOS	RATING	PONTOS
<b>A</b>	A partir de 3.000	<b>H</b>	850 a 999
<b>B</b>	2.700 a 2.999	<b>I</b>	700 a 849
<b>C</b>	2.300 a 2.699	<b>J</b>	550 a 699
<b>D</b>	1.900 a 2.299	<b>L</b>	400 a 549
<b>E</b>	1.600 a 1.899	<b>M</b>	350 a 399
<b>F</b>	1.300 a 1.599	<b>N</b>	251 a 349
<b>G</b>	1.000 a 1.299	<b>O</b>	Até 250

b- Rating Feminino:

RATING	PONTOS	RATING	PONTOS
<b>A</b>	A partir de 2.500	<b>F</b>	600 a 699
<b>B</b>	2.000 a 2.499	<b>G</b>	500 a 599
<b>C</b>	1.400 a 1.999	<b>H</b>	400 a 499
<b>D</b>	1.000 a 1.399	<b>I</b>	251 a 399
<b>E</b>	700 a 999	<b>J</b>	Até 250

§9 - A tabela de pontos do Rating, descrita no Artigo 33 item parágrafo §8, poderá sofrer modificações, afim de que as competições fiquem mais equilibradas tecnicamente.

§10 - O Rating Paralímpico segue o modelo do Rating Olímpico.

§11 - Todo atleta que perder uma partida por WO será desclassificado da categoria.

§12 - A pontuação do atleta Paralímpico/Olímpico em mais de uma categoria, contará a melhor classificação. EX.: primeiro colocado no olímpico e segundo colocado no paraolímpico, contará somente o primeiro lugar. Exceto os eventos somente de ranking com inscrição para duas categorias.



§13 - O Rating é o indicador que define qual das categorias Absoluto (A ao F) que o atleta poderá participar, não havendo a opção de livre escolha por parte do atleta.

§14 - O atleta poderá escolher em qual categoria do ranking jogar, todavia deverá manter-se nesta mesma categoria no corrente ano, respeitando ascendência e descendência das categorias.

§15 - Para cálculo do Rating, será utilizada a Tabela Básica CBTM abaixo:

VITÓRIAS ESPERADAS <sup>1</sup>			VITÓRIAS E DERROTAS INESPERADAS <sup>2</sup>		
$\Delta^3$	VENCEDOR	PERDEDOR	$\Delta^3$	VENCEDOR	PERDEDOR
750 ou +	1	0	500 ou +	30	22
500 a 749	2	0	400 a 499	26	20
400 a 499	3	1	300 a 399	23	18
300 a 399	4	2	200 a 299	20	16
200 a 299	5	3	150 a 199	18	14
150 a 199	6	4	100 a 149	16	12
100 a 149	7	5	50 a 99	14	11
50 a 99	8	6	25 a 49	12	10
25 a 49	9	7	0 a 24	11	9
0 a 24	10	8			

(<sup>1</sup>) Vitórias Esperadas: vitória do atleta com melhor classificação no Rating;

(<sup>2</sup>) Vitórias e Derrotas Inesperadas: refere-se à vitória do jogador com menos pontos no Rating;

(<sup>3</sup>) A coluna "Δ" indica a diferença de pontos entre os dois jogadores.

§16 - Os valores da tabela acima deverão ser multiplicados pelo Peso do Evento estabelecido no Regulamento de Competições da CBTM.

## Capítulo XII

### DAS COMPETIÇÕES ABERTAS

Artigo 34 - CAMPEONATOS ABERTOS, COPAS, COPA DO BRASIL

§1 - As etapas do Circuito Estadual poderá conter Campeonatos Abertos, Copas e Copa do Brasil que devem ser divididas em categorias conforme a solicitação da cidade sede e aprovação do Departamento Técnico da FCTM.

§2 - Não é obrigatório participar e nem realizar as competições abertas.

§3 - As taxas para realizar o Copa do Brasil e Brasileirão de Inverno ou verão é definido pela CBTM.

### Artigo 35 - DO EVENTO



§1 - A solicitação dos eventos devem ocorrer até o Conselho Arbitral diretamente para a FCTM, através do e-mail [fedsc@cbtm.org.br](mailto:fedsc@cbtm.org.br).

§2 - Todas as taxas oriundas da realização do evento serão de obrigação da cidade solicitante.

§3 - A pontuação da Copa do Brasil e Brasileirão somente valerão para o ranking nacional.

§4 – Os critérios de desempate a serem utilizados são os mesmos adotados para as competições estaduais.

§5 – Um mínimo de 2 áreas de jogos além das solicitadas para o Circuito Catarinense será obrigatório, assim como redes, placares, mesas de jogos, mesas de arbitragens, cadeiras para árbitro, cadeiras para técnicos, espaço físico e iluminação nas mesmas condições. Caso haja alguma discrepância em algum dos itens a FCTM pode optar por não realizar o evento.

§6 – Dependendo do número de mesas o Departamento Técnico da FCTM poderá vetar as categorias solicitadas, sempre que achar que não é viável a realização por falta de tempo.

§7 – A competição dos eventos poderão em casos excepcionais ter seu início em horário anterior as competições estaduais. Exemplo: O início normal das competições estaduais é sexta-feira às 9 horas, podendo iniciar as competições do campeonato aberto na sexta-feira às 8 horas.

#### Artigo 36 - **DAS INSCRIÇÕES**

§1 - As inscrições deverão ser feitas em evento específico via software CBTMWeb, sendo o mesmo procedimento da etapa do Circuito Catarinense em andamento.

§2 - Todos os atletas deverão ter cadastro na CBTM assim como a TRA da CBTM e da FCTM pagas.

§3 - O valor da inscrição para CAMPEONATOS ABERTOS, COPAS será definido pela cidade sede.

#### Artigo 37 - **DA PREMIAÇÃO**

A premiação tanto em dinheiro quanto medalhas e troféus fica a critério da cidade sede, a qual deve informar à FCTM para ser veiculada na Nota Oficial do evento.

#### Artigo 38 - **DA CONDUÇÃO DA COMPETIÇÃO**

A organização técnica e a arbitragem deverá ser de responsabilidade da FCTM.

Artigo 39 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da FCTM.

### **CAPITULO XIII** **TROFÉU EFICIÊNCIA**



Artigo 40 – Fica instituído o TROFÉU EFICIÊNCIA que será disputado pelos clubes participantes em todas as etapas do Estadual Circuito Catarinense e Campeonatos Estaduais.

§1 - Conforme as tabelas abaixo, cada clube conquistará um determinado número de pontos de acordo com a posição obtida por seus atletas em cada uma das categorias do Ranking.

a) Ranking

COLOCAÇÃO	PONTOS
1º	400
2º	280
SEMIFINAL	140
QUARTAS-DE-FINAL	70

§2 - No caso de competições de equipes, a pontuação contará em dobro.

§3 - A pontuação acima obtida será somada aos pontos conseguidos pelos clubes em função do volume de atletas inscritos na competição como um todo, ou seja, 1 ponto para cada atleta inscrito.

§4 - Será considerado vencedor do Troféu Eficiência o clube que obtiver o maior número de pontos segundo a soma dos dois critérios acima descritos. Havendo empate, este será desfeito levando-se em conta o maior número de melhores posições conquistadas pelos clubes em disputa.

§5 - Todos os atletas que estarão jogando eventos representando o estado ou o país deverá jogar a etapa do Estadual Circuito Catarinense próxima e valerá 50% da pontuação individual que obter na etapa anterior que não pode participar.

§7 - A premiação do Troféu Eficiência de cada etapa será oferecida pelo Clube.

§8 - Fica igualmente instituído o Troféu Eficiência Geral, que será relativo a cada ano do calendário de competições da FCTM e será conquistado pelo clube que, ao longo de todas as etapas, obtiver o maior número de pontos. Caso haja empate, este será conquistado pelo Clube com melhores posições conquistadas pelos clubes em disputa.

## Capítulo XIV

### DA OUTORGA DE PRÊMIOS

Artigo 41 - Os prêmios concedidos aos clubes, técnicos e atletas, serão da inteira responsabilidade das entidades sedes das etapas.

§1 - Sempre que possível a FCTM ficará com o encargo da aquisição dos medalhões e troféus destinados aos técnicos, jogadores e equipes, podendo ou não esta entidade



deduzir o custo total, ou parte dele, do auxílio financeiro que possa vir a ser concedido aos Clubes sede das competições estaduais.

§2 - a Premiação oferecida nas etapas dos Campeonatos Estaduais e Circuito Catarinense de Tênis de Mesa deverão seguir um modelo Padrão.

**MEDALHAS:**

a- Forma Retangular deverão medir no mínimo 05 x 08 cm. 02 mm. de espessura.

b- Forma Circular deverá ter um raio mínimo de 07 cm. e 02 mm. de espessura.

c- Outras formas respeitar as proporcionalidades das medidas acima.

**TROFÉUS:**

a- Em qualquer forma ou modelo para a premiação do primeiro colocado deverá medir no mínimo a altura de 55 cm., para o segundo colocado a medida de 45 cm e o terceiro colocado não menos que 35 cm. Deverão ter as suas bases (pés) e proporcionais a altura.

§3 - A destinação dos prêmios, cuja posse é definitiva, deverá obedecer ao disposto que se segue:

Campeonato Estadual de Clubes - Copas Estaduais - Copa Brasil

Provas por Equipes

1º lugar:

Troféu para o Clube ou Associação

Medalhões ouro para técnico e atletas

2º lugar:

Medalhões prata para técnico e atletas

3º lugar:

Medalhões bronze para técnico e atletas

Campeonato Estadual Individual – Circuito Estadual - Copas Estaduais - Copa Brasil

1º lugar:

Medalha de ouro para o atleta

2º lugar:

Medalha de prata para o atleta

3º lugar:

Medalha de bronze para o atleta

Campeonato Estadual de Duplas - Copas Estaduais - Copa Brasil

Provas de Duplas

1º lugar:

Medalhas de ouro para os atletas

2º lugar:



Medalhas de prata para os atletas  
3º lugar:  
Medalhas de bronze para os atletas

## **Capítulo XV**

### **DO CERIMONIAL DE APRESENTAÇÃO**

Artigo 42 - Após o desfile das delegações participantes e antes do começo das provas, realizar-se-á o hasteamento da Bandeira Brasileira, ato solene que compreenderá:

- a – o delegado da FCTM convidará a autoridade mais graduada que se fizer presente para proceder ao hasteamento, o qual ocorrerá sob os acordes do Hino Nacional, devendo se cantado por todos os participantes que deverão estar postados, em formação olímpica, frente à Tribuna de Honra;
- b – será designado um dos participantes para proferir o juramento e suas palavras deverão ser acompanhadas por todos os demais competidores, os quais, em posição de sentido, com o braço levantado à frente e a altura do ombro, juntamente com o desfraldar do Pavilhão Nacional, repetirão:

*“JURO COMPETIR, NOS JOGOS DESTE CERTAME ESTADUAL DE TÊNIS DE MESA, COM ARDOR E LEALDADE, DEFENDENDO COM ENTUSIASMO AS CORES DA MINHA ENTIDADE, ACEITANDO COM ORGULHO A MINHA VITÓRIA E SEM DESÂNIMO O DESENCANTO DE UM REVÊS.”*

- c – A realização, ou não, da cerimônia de apresentação será decidida no dia de encerramento das inscrições de cada competição; o Clube sede dos jogos será devidamente comunicada de tal decisão.

## **Capítulo XVI**

### **DO CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO**

Artigo 43 - Todos os prêmios serão outorgados nas solenidades que deverão ser realizadas imediatamente após o encerramento de cada tipo de prova.

§1 – Cada uma das solenidades de premiação deverá contar com o concurso, de forma obrigatória, dos seguintes participantes:

- a – meninas devidamente uniformizadas, portando almofadas que servirão para conduzir as medalhas e/ou troféus;
- b – autoridades convidadas, num máximo de 4 pessoas para cada categoria, que terão a incumbência de entregar os prêmios, e;
- c – atletas e/ou técnicos laureados.

§2 – Ao dirigente mais graduado da FCTM, presente ao certame, caberá definir as pessoas que deverão proceder a entrega dos prêmios e, ainda, juntamente com o responsável pelo Departamento de Protocolo e Cerimonial, elaborar uma relação das autoridades que serão



convidadas para tal fim no sentido de que sejam contatadas previamente e certificadas do fato.

§3 – A fim de melhor orientar aos locutores que atuarão nas solenidades de premiação, deverá ser emitido um formulário guia contendo todos os dados relevantes à divulgação:

- a – nome e cargo da autoridade que irá entregar o prêmio;
- b – espécie de prêmio;
- c – nome do laureado;
- d – nome da entidade de origem;
- e – colocação obtida, e;
- f – tipo de prova.

§4 – A ordem de entidade das pessoas envolvidas na premiação de cada categoria deverá ocorrer conforme mencionado abaixo:

- 1 – moça (ou menina) portando a bandeja (ou almofada) com a premiação;
- 2 – atleta campeão;
- 3 – atleta vice-campeão;
- 4 – atletas terceiros colocados;
- 5 – autoridade (s)...

§5 – A moça (ou menina) com a premiação deverá postar-se em frente ao 3º lugar do pódio, ficando de lado para os atletas (que devem subir em suas respectivas posições no pódio) e de frente para a (s) autoridade (s), que ficará (

Artigo 38 - Não tomarão parte nas solenidades de premiação, perdendo o direito, conseqüentemente, de receber os prêmios a que tenham feito justiça, tanto do ponto de vista financeiro quanto ao que se refere à pontuação do ranking, os atletas que não estejam corretamente uniformizados. Os atletas que, por qualquer motivo, não comparecerem ao pódio para receber seus prêmios, sofrerão igual punição, salvo se justificarem a ausência por escrito e previamente ao Árbitro Geral da competição.

## **Capítulo XVII**

### **DA CONVOCAÇÃO DOS ATLETAS PARA AS SELEÇÕES ESTADUAIS**

Artigo 44 - Com vistas à formação das Seleções Catarinenses será emitida uma nota oficial pertinente. Fica determinado que os atletas convocados não poderão ter problemas disciplinares, administrativos ou financeiros junto a FCTM. Os atletas poderão ter qualquer idade, cabendo, sempre, à FCTM através do seu Comitê Executivo, e da Coordenação das Seleções Catarinenses, o direito de indicar um dos seus integrantes de cada categoria dos selecionados estaduais.

Parágrafo único – Desde que justificado pelo técnico, através da apresentação da relação completa dos jogos e relatório técnico de treinamento (que sofrerá parecer técnico oficial), excepcionalmente poderão ser convocados atletas com estágio técnico no exterior



(devidamente aprovado pela FCTM e que apresentem resultados suficientemente bons para a convocação, que será aprovada em última instância pelo Comitê Executivo. As outras categorias obedecerão critérios semelhantes e a mesma proporcionalidade. A decisão final dos nomes para participar de cada competição será da Coordenadoria das Seleções Estaduais e do Comitê Executivo, desde que os atletas escolhidos estejam entre os pré-selecionados. O técnico será convocado pelo Comitê Executivo.

## **Capítulo XVIII**

### **DOS ENCARGOS DA FCTM E DOS CLUBES PROMOTORES**

Artigo 45 - Para sediar uma competição a entidade solicitante deverá comparecer ao Conselho Arbitral ou se fazer representar para tal solicitação. Além disso, precisará cumprir com todos os itens solicitados, de acordo com o Caderno de Encargos da FCTM.

## **Capítulo XIV**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 46 - Para facilitar o bom uso de excedentes de instrução nos tempos em que se pode fazer uso de tal e em conformidade com a regulamentação do Tênis de Mesa, fica estabelecido que o atleta para poder ser este representante em jogos oficiais do Circuito Catarinense deverá ter a idade mínima de 16 (dezesesseis anos) estar uniformizado e identificado pelo clube que representa no jogo ou partida. Sendo estes cientes das regulamentações pertinentes ao assunto.

Artigo 47 - As entidades sedes deverão prestar a máxima assistência à Comissão Organizadora dos certames, bem como a todas as delegações visitantes.

Artigo 48 - Os Clubes cujas representações (individual, dupla ou equipe), já no local das provas, recusarem-se a tomar parte nas competições, ficarão sujeitos à pena de suspensão e deverão indenizar, ainda, os gastos porventura despendidos pela FCTM ou por outras entidades.

Artigo 49 - Uma vez registrados na FCTM os pedidos de participação nas competições oficiais, não se admitirá por parte de quaisquer Clubes a recusa em competir em tais competições, sob pena de sanções rigorosas e da responsabilidade direta pelos prejuízos resultantes do fato (multas para cada WO levado na competição).

Artigo 50 - A participação (inscrição) no Estadual Circuito Catarinense do atleta deverá ser apenas em uma categoria ou classe, permanecendo esta até o final de todas as etapas, salvo quando não seja realizada a categoria na etapa, ele poderá optar em participar da categoria ou classe ascendente, recebendo a mesma pontuação no seu ranking.



Artigo 51 - Todos os atletas que estarão jogando eventos representando o estado ou o país e estes eventos conflitarem suas datas com o Estadual Circuito Catarinense, (terão como bônus) em uma próxima (imediata) etapa em que participar, 50% (cinquenta por cento) da pontuação (classificação) que obter no evento, na pontuação geral do Ranking.

Artigo 52 - Os Clubes após conferencia dos resultados, ao constatar alguma irregularidade, deverão fazer a solicitação 72 (setenta e duas) horas após publicação da pontuação com data e horário; (lembrar que o pedido deverá ser feito em papel timbrado do clube podendo ser via e-mail e deverá constar no pedido onde está a dúvida ou o erro).

Artigo 53 - Quando ocorrer "WO" de atleta no Brasileirão de Inverno e de Verão Campeonato Brasileiro de Seleções Estaduais, fica responsável pelo ônus o clube, isto é, o clube deverá pagar todas as custas dispensadas pelo "WO" do referido atleta;

Artigo 54 - As disposições contidas neste Regulamento Geral entram em vigor na data de sua publicação, após ampla análise dos Clubes e Comitês com a aprovação, em reunião do Comitê Executivo podendo sofrer atualizações a cada seis meses.

Artigo 55 - Revogam-se todos os regulamentos anteriores referentes a matéria.

Artigo 56 - Os casos omissos serão decididos pelo Comitê Executivo da FCTM.

Artigo 57 - Revogam-se todos os Regulamentos anteriores referentes à matéria.

PORTO UNIÃO, 13 DE MARÇO DE 2025.



**IVON SCHINDLER**  
ASSINATURA DO PRESIDENTE



**HELTON LUÍS BAUR**  
ASSINATURA DIRETOR TÉCNICO

